

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2385/72

INDICAÇÃO CEE N° 306/74

Aprovado por Deliberação de
20/03/74

INTERESSADO - Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento de
Sérgio Goulart Serra

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 2385/72, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Cirurgia Oral, realizado por Sérgio Goulart Serra, em 15/12/73, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Prevalência da Doença Periodontal: Est. Comparativo entre os Universitários de Odontologia e de Direito de São José dos Campos", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 20 de março de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente